



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 01/2016

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições e nos termos do item 4.1 do Edital **CONVOCA** os candidatos inscritos para a função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** para a **REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** conforme instruções a seguir.

Data da Prova: **28 de Fevereiro de 2016.**

Abertura dos portões 08 horas

Fechamento dos Portões 08 horas e 30 minutos

Locais conforme Tabela abaixo:

Candidatos	Local
NOMES INICIADOS COM AS LETRAS: A, B, C, D, E, F, G e H.	EMEIF Profº. José Inácio Hora, situada na Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 759 – Centro – Bertioga/SP
NOMES INICIADOS COM AS LETRAS: I, J,K,L,M e N.	EMEF Profº. Giusfredo Santini, situada na Rua Epiphânio Baptista, nº 66 – Jardim Vicente de Carvalho – Bertioga/SP
NOMES INICIADOS COM AS LETRAS: O, P,Q,R,S,T,U,V, Y,W,X e Z.	EMEIF Profº. Delphino Stockler de Lima, situada na Avenida Manoel da Nóbrega, S/N – Centro - Bertioga/SP

De acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2016, ficam INDEFERIDAS, por não preenchimento dos requisitos abaixo as seguintes INSCRIÇÕES:

Item 2.2.5 e 2.7:

- Inscrição 127 – Silvio Inácio dos Santos
- Inscrição 159 – Letícia Aquino Santos
- Inscrição 227 – Hellen Cristina da Silva

Item 2.2.3:

- Inscrição 303 – Keytellyn Gomes Caires
- Inscrição 431 – Amanda Natali Aparecida Silva

ATENÇÃO ESPECIAL ÀS INSTRUÇÕES A SEGUIR.

Ao candidato somente será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer no local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de protocolo de inscrição, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, resultará em exclusão do candidato do Certame.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

As provas objetivas terão duração de duas horas.

O candidato deverá observar além das instruções acima, aquelas constantes do Edital do Processo Seletivo, não podendo alegar ignorância em relação a estas ou àquelas.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2016.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado